

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	71
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	72

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.312.328.578
Preferenciais	0
Total	2.312.328.578
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	18.500.244	19.249.434
1.01	Ativo Circulante	2.701.149	3.368.323
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.496.215	1.135.751
1.01.03	Contas a Receber	972.264	1.386.053
1.01.03.01	Clientes	972.264	1.386.053
1.01.06	Tributos a Recuperar	8	8
1.01.07	Despesas Antecipadas	14.184	16.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	218.478	829.557
1.01.08.03	Outros	218.478	829.557
1.01.08.03.01	Adiantamentos	2.277	2.308
1.01.08.03.02	Outros	9.252	18.101
1.01.08.03.03	Inventário de Gás	30.200	30.200
1.01.08.03.04	Instrumento financeiro derivativo	0	1.088
1.01.08.03.05	Títulos e Valores Mobiliários - Partes Relacionadas	176.749	561.677
1.01.08.03.06	Títulos e Valores Mobiliários - Terceiros	0	216.183
1.02	Ativo Não Circulante	15.799.095	15.881.111
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.752.178	8.803.909
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	117.514	186.822
1.02.01.02.02	Depósitos judiciais	5.061	4.458
1.02.01.02.03	Depósitos vinculados	1.582	1.558
1.02.01.02.04	Instrumentos Financeiro Derivativo	110.871	180.806
1.02.01.04	Contas a Receber	22.066	13.463
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	22.066	13.463
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.612.598	8.603.624
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	12.598	3.624
1.02.01.10.05	Títulos e Valores Mobiliários	8.600.000	8.600.000
1.02.03	Imobilizado	7.046.917	7.077.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	18.500.244	19.249.434
2.01	Passivo Circulante	2.781.328	4.020.625
2.01.02	Fornecedores	881.883	934.562
2.01.03	Obrigações Fiscais	368.866	1.090.301
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	368.866	1.090.301
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recolher	249.186	961.378
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	119.680	128.923
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.305.373	1.798.569
2.01.04.02	Debêntures	1.305.373	1.798.569
2.01.05	Outras Obrigações	225.206	197.193
2.01.05.02	Outros	225.206	197.193
2.01.05.02.04	Outros	37.181	68.010
2.01.05.02.05	Folha de pagamento e encargos a pagar	44.243	36.862
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiro Derivativo	143.782	92.321
2.02	Passivo Não Circulante	20.260.723	19.282.865
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	18.883.162	17.949.628
2.02.01.02	Debêntures	18.883.162	17.949.628
2.02.02	Outras Obrigações	63.382	26.793
2.02.02.02	Outros	63.382	26.793
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiro Derivativo	56.740	20.150
2.02.02.02.04	Outros Passivos	6.642	6.643
2.02.03	Tributos Diferidos	1.184.208	1.178.647
2.02.04	Provisões	129.971	127.797
2.02.04.02	Outras Provisões	129.971	127.797
2.02.04.02.04	Provisões ambientais	7.411	7.364
2.02.04.02.05	Provisão com condicionantes ambientais	20.368	20.486
2.02.04.02.06	Provisão para contingências legais	24.566	24.566
2.02.04.02.07	Provisão para cruzamento de faixas	415	391
2.02.04.02.08	Provisão para repasse contratual	77.211	74.990
2.03	Patrimônio Líquido	-4.541.807	-4.054.056
2.03.01	Capital Social Realizado	501.000	501.000
2.03.02	Reservas de Capital	431.546	431.546
2.03.04	Reservas de Lucros	38.368	1.320.319
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	796.047	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-6.267.098	-6.267.098
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-41.670	-39.823

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.718.725	1.963.087
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-252.616	-272.883
3.03	Resultado Bruto	1.466.109	1.690.204
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-26.463	5.776
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-26.914	-20.009
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	451	25.785
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.439.646	1.695.980
3.06	Resultado Financeiro	-290.274	-366.731
3.06.01	Receitas Financeiras	513.682	371.735
3.06.02	Despesas Financeiras	-803.956	-738.466
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.149.372	1.329.249
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-353.325	-443.419
3.08.01	Corrente	-346.812	-518.805
3.08.02	Diferido	-6.513	75.386
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	796.047	885.830
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	796.047	885.830
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,34	0,38
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,34	0,38

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	796.047	885.830
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.847	36.684
4.02.01	Resultado de hedge de fluxo de caixa	-2.798	55.582
4.02.02	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	951	-18.898
4.03	Resultado Abrangente do Período	794.200	922.514

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	859.180	665.190
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.225.073	1.310.103
6.01.01.01	Lucro líquido do período	796.047	885.830
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.513	-75.386
6.01.01.05	Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	755.889	678.211
6.01.01.06	Depreciação e amortização	117.735	119.227
6.01.01.07	Provisão para bônus	9.207	8.472
6.01.01.08	Outros	2.635	2.184
6.01.01.09	Receita de juros do TVM - Partes Relacionadas	-348.322	-308.717
6.01.01.10	Baixa de imobilizado	0	282
6.01.01.16	Reversão de perda com Contas a receber	-392	0
6.01.01.17	Ajuste de valor justo de instrumento financeiro	-112.119	0
6.01.01.18	Receita de juros do TVM - Terceiros	-2.120	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-365.893	-644.913
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	414.181	-95.592
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-8.974	-28.293
6.01.02.03	Outras contas a receber	-8.603	-298
6.01.02.07	Outros ativos	2.088	3.437
6.01.02.08	Fornecedores e outras contas a pagar	-10.376	74.900
6.01.02.09	Proventos e encargos a pagar	-1.826	-1.676
6.01.02.10	Tributos a recolher	337.569	541.671
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.059.004	-1.145.961
6.01.02.13	Provisões ambientais	-118	-329
6.01.02.14	Outros passivos	-30.830	7.228
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	886.252	554.625
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-65.301	-25.652
6.02.02	Juros recebidos - TVM Partes Relacionadas	733.250	580.277
6.02.03	TVM - Terceiros	218.303	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.384.968	-3.184.440
6.03.01	Pagamento de juros sobre debêntures	-1.083.357	-906.111
6.03.02	Captação de principal de empréstimos	0	1.004.700
6.03.04	Pagamento principal de empréstimos	0	-1.004.700
6.03.05	Pagamento de empréstimo bancário Juros	-22.902	-25.745
6.03.06	Pagamento IR Cambio	-4.050	-4.334
6.03.07	Custo de captação (pagamento)	-68.264	-8.578
6.03.08	Recebimento (Pagamento) de Swap	-74.774	93.162
6.03.09	Pagamento de dividendos e JSCP	-1.324.255	-1.332.834
6.03.10	Captação/Pagamento Principal Debêntures	1.186.667	-1.000.000
6.03.11	Outros	5.967	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	360.464	-1.964.625
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.135.751	3.209.281
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.496.215	1.244.656

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.320.319	0	-6.306.921	-4.054.056
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.320.319	0	-6.306.921	-4.054.056
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.281.951	0	0	-1.281.951
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.281.951	0	0	-1.281.951
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	796.047	-1.847	794.200
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	796.047	0	796.047
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-1.847	-1.847
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-2.798	-2.798
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	951	951
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	38.368	796.047	-6.308.768	-4.541.807

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.298.310	0	0	-1.298.310
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.298.310	0	0	-1.298.310
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	885.830	36.684	922.514
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	885.830	0	885.830
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	36.684	36.684
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	55.582	55.582
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-18.898	-18.898
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	336.069	885.830	-6.368.085	-4.213.640

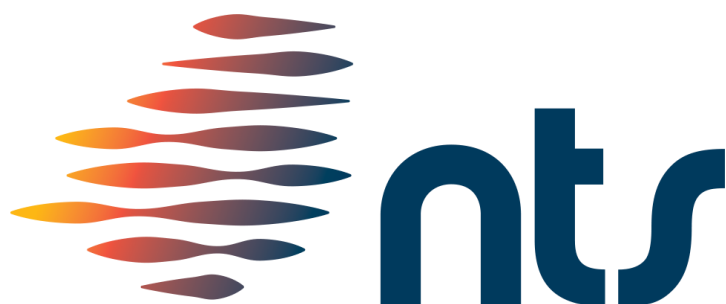
DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	2.032.419	2.290.031
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.032.419	2.290.031
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-124.965	-143.568
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-124.965	-143.568
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.907.454	2.146.463
7.04	Retenções	-109.070	-110.599
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-109.070	-110.599
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.798.384	2.035.864
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	534.139	416.210
7.06.03	Outros	534.139	416.210
7.06.03.01	Receita de aplicações – inclui variações monetárias ecambiais	421.567	390.426
7.06.03.02	Recuperação de Pis e Cofins - Exclusão de ICMS da base de cálculo	112.572	25.784
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.332.523	2.452.074
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.332.523	2.452.074
7.08.01	Pessoal	27.841	27.218
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.743	19.100
7.08.01.02	Benefícios	6.694	6.820
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.404	1.298
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	692.590	792.858
7.08.02.01	Federais	557.599	663.437
7.08.02.02	Estaduais	134.395	129.124
7.08.02.03	Municipais	596	297
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	816.045	746.168
7.08.03.01	Juros	803.058	738.964
7.08.03.03	Outras	12.987	7.204
7.08.03.03.01	Doações e patrocínios	7.262	2.000
7.08.03.03.02	Fornecedores – serviços não operacionais	6.342	5.236
7.08.03.03.03	Outras remunerações de capital de terceiros	-617	-32
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	796.047	885.830
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	796.047	885.830

Comentário do Desempenho

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. nts

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1T2026





Comentário do Desempenho

Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	5
1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5
1.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	6
1.3 LUCRO BRUTO	6
1.4 DESPESAS ADMINISTRATIVA E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	7
1.5 LUCRO OPERACIONAL	7
1.6 RESULTADO FINANCEIRO	8
1.7 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8
1.8 IRPJ E CSLL	9
1.9 LUCRO LÍQUIDO	9
1.10 EBITDA	9
1.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	10
1.12 DIVIDENDOS	10
1.13 AUDITORES INDEPENDENTES	11
1.14 RATING	11
1.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 31/03/2026	11



Comentário do Desempenho

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No 1º trimestre de 2026, a NTS atuou de forma efetiva e transparente no âmbito da Consulta Pública nº 03/2026, submetendo um conjunto abrangente de documentos técnicos e materiais, suportados por pareceres de consultorias de referência nos setores regulados e de infraestrutura. As contribuições tiveram como objetivo responder aos questionamentos apresentados na NT ANP 08/2026, consolidando fundamentos técnicos e evidências que sustentam os pleitos encaminhados ao regulador.

A conclusão do ciclo tarifário, prevista para o 2º semestre, é fundamental para definir os marcos regulatórios e viabilizar os investimentos de setor. Cabe destacar que, em função da postergação do ciclo tarifário, o contrato de Malhas SE está operando sob regime transitório, com tarifa mantida nos níveis de 2025. Após a conclusão do ciclo tarifário, eventuais diferenças serão compensadas por meio da conta regulatória. Os demais 4 contratos legados permanecem vigentes, com suas condições contratuais inalteradas até seus respectivos vencimentos (2030-2031).

Na agenda de expansão, os projetos de construção da Estação de Compressão de Japeri ("Projeto Japeri") e do Ponto de Recebimento de Macaé ("Projeto Macaé"), aprovados em janeiro 2026, encontram-se em fase de execução e seguem aderentes ao cronograma físico e financeiro submetido ao regulador. Em conjunto, os projetos totalizam investimentos da ordem de R\$ 1 bilhão e configuram ativos estratégicos para a indústria de gás natural no país, contribuindo para a ampliação da capacidade da malha integrada e maior flexibilidade operacional para o atendimento ao principal centro consumidor do país.

Ambos os projetos apresentaram avanços relevantes no 1º trimestre de 2026. No âmbito do Projeto Japeri, foram concluídas as assinaturas dos contratos para aquisição dos turbocompressores e do sistema de resfriamento, além da contratação do EPC responsável pela execução do empreendimento. Já o Projeto Macaé também registrou progressos importantes, com o avanço das atividades de terraplenagem, etapa preparatória para o início da mobilização das frentes de obra.

Ainda no âmbito da agenda de expansão, houve avanços relevantes no projeto Gasoduto Extrema ("Projeto Gasbex"), com a conclusão das audiências públicas que integram as etapas legais do processo de licenciamento ambiental. O projeto aguarda, neste momento, o parecer do IBAMA para a emissão da Licença Prévia ("LP"), etapa que antecede a obtenção da Licença de Instalação ("LI") e, posteriormente, o pedido de Autorização de Construção ("AC") junto ao regulador. O Projeto Gasbex consiste na implantação de um gasoduto de 28 km, conectando os municípios de Bragança Paulista (SP) e Extrema (MG), sendo considerado um ativo estratégico para o desenvolvimento industrial da região de Minas Gerais.

No âmbito financeiro, a NTS encerrou o primeiro trimestre do ano com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 1.719 milhões, com custos e despesas operacionais estáveis e com um EBITDA atingindo R\$ 1.549 milhões, mantendo uma margem estável no período. Por fim, mesmo diante um cenário de juros mais elevados no período, a Companhia registrou um Lucro Líquido positivo de R\$ 796 milhões.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

Erick Pettendorfer
Diretor Presidente



Comentário do Desempenho

Alex Monteiro
Diretor Financeiro e RI

1. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório da Administração da Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("NTS" ou "Companhia"), referente ao 1º trimestre de 2026, considerando o período findo em 31/03/2026, comparado ao mesmo período de 2025, destaca as seguintes informações:

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Receita Operacional Líquida	1.718.725	1.963.087	-12,4%	(244.362)
Custo dos Serviços Prestados	(252.616)	(272.883)	-7,4%	20.267
Lucro Bruto	1.466.109	1.690.204	-13,3%	(224.095)
Receita (Despesa) Operacional, LÍQ.	(26.463)	5.776	-558,2%	(32.239)
Lucro Operacional	1.439.646	1.695.980	-15,1%	(256.334)
Resultado Financeiro Líquido	(290.274)	(366.731)	-20,8%	76.457
Resultado antes dos Impostos	1.149.372	1.329.249	-13,5%	(179.877)
IRPJ e CSLL Total	(353.325)	(443.419)	-20,3%	90.094
Lucro Líquido do Período	796.047	885.830	-10,1%	(89.783)

1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No primeiro trimestre de 2026, a Receita Operacional Líquida alcançou R\$ 1.719 milhões, representando uma redução de -12,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa redução pode ser atribuída aos pontos abaixo:

- variação negativa do IGPM aplicado aos contratos legados remanescentes;
- vencimento do contrato Malhas SE ocorrido em dezembro de 2025;

Os Contratos de Transporte de Gás (GTAs), também conhecidos como contratos legados remanescentes, representam a principal fonte de receita para a Companhia. Anualmente, esses contratos são reajustados com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o qual constitui o principal elemento influenciador das variações de receita da empresa ao longo dos anos. Conforme mencionado acima, no último ajuste, registrou-se uma variação negativa de -1,05%.

Em relação ao vencimento do contrato legado Malhas SE ocorrido em dezembro de 2025, e no âmbito do processo de revisão tarifária da NTS para o ciclo regulatório que compreende o período 2026-2030, a ANP aprovou um período transitório, onde as tarifas de transporte praticadas para este contrato têm como base as tarifas vigentes no ano de 2025, considerando uma redução da capacidade contratada, o que consequentemente contribui para a retração da receita.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Receita Operacional Líquida	1.718.725	1.963.087	-12,4%	(244.362)
Receita Operacional	1.661.451	1.894.745	-12,3%	(233.294)
Gás de Balanceamento Líquido ¹	14.543	36.307	-59,9%	(21.764)
GUS (Gás de Uso do Sistema) ^{1 2 3}	42.731	32.035	+33,4%	10.696

¹ Valor considerado líquido de alíquota referente a PIS/COFINS e ICMS



Comentário do Desempenho

² *Gás de Uso do Sistema (GUS) é a parcela de gás utilizada para realizarmos a operação do sistema de transporte. Nesta parcela estão inclusos volumes do gás utilizado como combustível (turbinas, aquecedores, entre outros), o gás ventilado durante manutenções preventivas/corretivas (perdas operacionais) e o gás não contado que está associado as incertezas dos sistemas de medição.*

³ *A receita registrada é referente ao reembolso da despesa com GUS no período. A NTS firmou um contrato de compra de gás com a GALP no 2º semestre de 2024 que antes era fornecido pela Petrobras a preço de custo e sem reembolso na receita.*



Comentário do Desempenho

1.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No primeiro trimestre de 2026, os Custos dos Serviços Prestados totalizaram R\$ 253 milhões, uma redução de -7,4% em comparação ao registrado no mesmo período de 2025.

Os custos dos serviços prestados, relacionados à manutenção e à operação do sistema, mantiveram-se estáveis ao longo do período analisado, sem variações relevantes em comparação ao ciclo anterior. As despesas com conservação e manutenção de faixas de dutos foram reduzidas em função da internalização das atividades que anteriormente eram executadas por uma empresa terceira.

Observa-se uma redução nos custos com gás de balanceamento entre os períodos. O gás de balanceamento é o volume de gás natural utilizado para corrigir os desequilíbrios entre as quantidades de gás injetadas e retiradas da malha de transporte, garantindo a operação segura, contínua e estável do sistema. A variação está vinculada principalmente ao aumento da compra deste gás no primeiro trimestre de 2025 em função de uma parada operacional ocorrida na UTGCA, que é uma unidade de processamento de gás natural localizada no município de Caraguatatuba (SP).

Em contrapartida, os custos com Gás de Uso do Sistema (GUS) apresentaram um aumento em virtude de maior utilização em 2026 quando comparado com o mesmo período de 2025. O GUS representa o volume de gás natural consumido pela própria transportadora para viabilizar a operação do sistema de transporte.

Vale destacar, que esses custos operacionais específicos necessários à operação da malha (GUS e Gás de Balanceamento) são repassados em sua totalidade aos carregadores via encargo, assegurando assim o princípio de neutralidade financeira.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Total Custo do Serviço Prestado	(252.616)	(272.883)	-7,4%	20.267
<i>Custo do serviço prestado</i>	(196.190)	(204.159)	-3,9%	7.969
<i>Gás de Balanceamento</i>	(13.695)	(36.689)	-62,7%	22.994
<i>GUS (Gás de Uso do Sistema)</i>	(42.731)	(32.035)	+33,4%	(10.696)
<i>% Sobre a Receita Operacional Líquida</i>	<i>-14,7%</i>	<i>-13,9%</i>	<i>-0,8 pp</i>	

1.3 LUCRO BRUTO

O Lucro Bruto alcançou R\$ 1.466 milhões em 2026, apresentando uma redução de -13,3% em relação ao mesmo período de 2025, em linha com a retração da receita operacional decorrente do período transitório do contrato da Malhas SE, conforme mencionado anteriormente.

A margem bruta também apresentou leve diminuição, com redução de -0,8 ponto percentual no comparativo ao longo do período.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Lucro Bruto	1.466.109	1.690.204	-13,3%	(224.095)
<i>Margem Bruta %</i>	<i>85,3%</i>	<i>86,1%</i>	<i>-0,8 pp</i>	



Comentário do Desempenho

1.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E RECEITAS/DESPESAS

O saldo de Despesas Administrativas e Outras Receitas/Despesas totalizou valor negativo de R\$ 26 milhões no 1º trimestre de 2026, representando uma retração de R\$ 32 milhões quando comparado ao valor positivo de R\$ 5 milhões do mesmo período do ano anterior.

O valor positivo registrado em 2025, na linha de outras despesas e receitas, decorre do reconhecimento do montante de R\$ 26 milhões devido a recuperação de créditos fiscais extemporâneos durante o período dezembro de 2020 a dezembro de 2021.

As variações observadas na linha de Despesas Administrativas entre os períodos decorrem, majoritariamente, do aumento de gastos com licenciamento de softwares e iniciativas de patrocínio e programas sociais.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Total	(26.463)	5.776	-558,2%	(32.239)
% sobre a Receita Operacional Líquida	-1,5%	0,3%	-1,8 pp	
Outras Receitas (Despesas), líquidas	451	25.785	-98,3%	(25.334)
% sobre a Receita Operacional Líquida	+0,0%	+1,3%	-1,3 pp	
Despesa Administrativa	(26.914)	(20.009)	34,5%	(6.905)
% sobre a Receita Operacional Líquida	-1,6%	-1,0%	-0,5 pp	

1.5 LUCRO OPERACIONAL

O Lucro Operacional totalizou R\$ 1.440 milhões (-15,1% vs 1T25). A redução nominal de R\$ 256 milhões reflete, principalmente, os efeitos negativos da retração da Receita Operacional, além do impacto de eventos não recorrentes, conforme detalhado no item 1.4.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Lucro Operacional	1.439.646	1.695.980	-15,1%	(256.334)
% sobre a Receita Operacional Líquida	+83,8%	+86,4%	-2,6 pp	



Comentário do Desempenho

1.6 RESULTADO FINANCEIRO

No 1o trimestre de 2026, o Resultado Financeiro Líquido apresentou uma retração de -20,8%, refletindo, sobretudo, o impacto da elevação da taxa do CDI sobre o custo da dívida líquida.

O aumento da Receita Financeira (+38,2% vs 2025), foi impulsionado principalmente pelo impacto da marcação a mercado ("MTM") das debêntures de infraestrutura (9ª e 11ª emissões) e dos instrumentos derivativos atrelados, que ambos mensurados a valor justo ("FV Hedge"), resultaram em uma receita financeira líquida de R\$ 112 milhões na posição 31 de março de 2026. Além disso, a alta reflete os impactos da correção monetária e da própria alta do CDI no período. Cabe destacar, que os efeitos MTM no resultado não representou impacto na posição de caixa da companhia no período.

Esse efeito positivo foi parcialmente compensado pelo aumento da Despesa Financeira acumulada no período, cuja variação apresentou crescimento de +8,9%, devido principalmente a elevação do CDI, indexador predominante dos contratos de dívida da Companhia. Considerando os instrumentos de hedge vigentes, o portfólio de dívida permanece 100% exposto ao CDI, reforçando a correlação entre receitas e despesas financeiras em um cenário inflacionário e de juros elevados.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Resultado Financeiro Líquido	(290.274)	(366.731)	-20,8%	76.457
Receita Financeira	513.682	371.735	+38,2%	141.947
Despesa Financeira	(803.956)	(738.466)	+8,9%	(65.490)

1.7 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS

No acumulado do ano, a Companhia registrou retração de -13,5% no Resultado Antes dos Impostos, refletindo as variações de receita ao longo do período, principalmente decorrente do vencimento do contrato Malhas SE, conforme descrito no item 1.1 deste relatório.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Resultado antes dos Impostos	1.149.372	1.329.249	-13,5%	(179.877)
% sobre a Receita Operacional Líquida	66,9%	67,7%	-0,8 pp	



Comentário do Desempenho

1.8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 2026, decorrente de uma menor receita auferida no período, o montante total de IRPJ e CSLL, incluindo valores correntes e diferidos, somou R\$ 353 milhões vs. R\$ 444 milhões registrados no mesmo período em 2025.

A alíquota efetiva apresentou variação de +2,6 pontos percentuais, encerrando o período em -30,7%.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
IRPJ e CSLL Total	(353.325)	(443.419)	-20,3%	90.094
% sobre Resultado antes dos Impostos	-30,7%	-33,4%	+2,6 pp	
IRPJ e CSLL Correntes	(346.812)	(518.805)	-33,2%	171.993
% sobre Resultado antes dos Impostos	-30,2%	-39,0%	+8,9 pp	
IRPJ e CSLL Diferidos	(6.513)	75.386	-108,6%	(81.899)
% sobre Resultado antes dos Impostos	-0,6%	+5,7%	-6,2 pp	

1.9 LUCRO LÍQUIDO

Em 2026, a NTS registrou Lucro Líquido de R\$ 796 milhões, equivalente a 46,3% da receita líquida. Durante os períodos, esta linha apresentou uma redução de -10,1%. Esse desempenho reflete, principalmente, a variação da receita ao longo do período.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Lucro líquido do período	796.047	885.830	-10,1%	(89.783)
% Margem Lucro Líquido	+46,3%	+45,1%	+1,2 pp	

1.10 EBITDA

No 1º trimestre de 2026, a NTS encerrou o período com EBITDA de R\$ 1.549 milhões, R\$ 258 milhões a menor do que o mesmo período do ano anterior. O resultado reflete, principalmente, a redução da receita já detalhada ao longo deste relatório, além dos resultados financeiros explicados anteriormente.

A margem EBITDA permaneceu estável, mantendo-se acima de 90%, o que reforça a consistência da geração de caixa operacional e a gestão prudente e eficiente dos recursos da companhia.

Em milhares de Reais	1T26	1T25	Δ%	Δ
Lucro Líquido	796.047	885.830	-10,1%	(89.783)
IR e Contribuição Social	353.325	443.419	-20,3%	(90.094)
Resultado Financeiro	290.274	366.731	-20,8%	(76.457)
Depreciação e Amortização	109.070	110.599	-1,4%	(1.529)
EBITDA	1.548.716	1.806.579	-14,3%	(257.863)
Margem EBITDA %	90,1%	92,0%	-2,1 pp	



Comentário do Desempenho

1.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Em 31 de março de 2026, o Ativo Imobilizado da Companhia totalizou R\$ 7,0 bilhões, mantendo-se próximo ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2025. O endividamento líquido encerrou o período em R\$ 10,0 bilhões, mantendo o patamar dos períodos anterior.

Durante o período, a Companhia realizou duas captações no mercado de dívidas:

- 11ª emissão de debêntures, correspondente à segunda emissão de debêntures incentivadas, no montante de R\$ 900 milhões, cujos recursos líquidos foram destinados ao custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de construção de uma estação de compressão no município de Japeri/RJ ("ECOMP Japeri") e de um ponto de recebimento no município de Macaé ("PR Macaé");
- 12ª emissão de debêntures, totalizando R\$ 2.200 milhões, cujos recursos líquidos foram utilizados para resgate antecipado da 2ª (segunda) série da 5ª (quinta) emissão da Companhia e amortização extraordinária facultativa parcial da 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão da Companhia.

Em milhares de Reais	31/03/2026	31/12/2025	Δ%	Δ
Endividamento				
Dívida Bruta	20.188.535	22.086.905	-8,6%	(1.898.371)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	89.651	(69.423)	-229,1%	159.074
Caixa/Títulos de Valores Mobiliários	(10.272.964)	(10.165.009)	+1,1%	(107.955)
Dívida Líquida	10.005.221	11.852.473	-15,6%	(1.847.252)

1.12 DIVIDENDOS

Em 27 de março de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 1.282 milhões de dividendos referentes ao ano de 2025, acrescidos de R\$ 42 milhões correspondentes à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre o período 1º de janeiro de 2026 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março.



Comentário do Desempenho

1.13 AUDITORES INDEPENDENTES

Os auditores independentes contratados pela Companhia atuam exclusivamente na prestação de serviços de auditoria externa, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. A contratação observa os princípios de governança corporativa e assegura a independência e a integridade dos processos de revisão das Demonstrações Financeiras.

1.14 RATING

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS possui classificação de risco corporativo nacional de longo prazo “AAA (BRA)”, com perspectiva estável, conforme avaliação da agência Fitch Ratings. Essa classificação reflete a robustez financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos de forma consistente.

O relatório completo da Fitch está disponível para consulta em: <https://ri.ntsbrasil.com>

1.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 31/03/2026

Captação de empréstimos e contratação de instrumentos financeiros derivativos

Em 16 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou estratégia de refinanciamento, que consistiu na contratação de um ou mais empréstimos em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, bem como na contratação de uma ou mais operações de derivativos (swap) para a proteção de todo o valor nominal resultante dessas captações.

Em 01 de abril de 2026, a Companhia captou um empréstimo no montante de EUR 174 milhões, enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao banco BBVA, com prazo de 3 (três) anos e custo equivalente à taxa EUR acrescida de spread de 3,05%. Na mesma data, a Companhia também captou um empréstimo no montante de USD 100 milhões, igualmente enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao Scotiabank, com prazo de 3 (três) anos e custo correspondente à taxa USD acrescida de spread de 3,8964%.

Posteriormente, em 29 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou a continuidade da estratégia de refinanciamento da Companhia, envolvendo a contratação de empréstimo enquadrado na Lei nº 4.131 em moeda local, no montante de até USD 100 milhões, com prazo de vencimento de até 3 (três) anos. Em 30 de abril de 2026, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Scotiabank, no valor de USD 50 milhões, pelo prazo de 3 (três) anos, com custo equivalente à taxa USD acrescida de spread de 4,046%. A expectativa é que a captação do montante ocorra em 14 de maio de 2026.

Concomitantemente à contratação dos referidos empréstimos, a Companhia celebrou operações de derivativos (swap), observando os montantes equivalentes e os demais termos e condições das respectivas operações de crédito, com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição cambial.



Comentário do Desempenho

Liquidação parcial de empréstimos baseados na Lei nº 4.131/1962

Em 01 de abril de 2026, a Companhia realizou a liquidação parcial do principal da dívida referente à primeira captação junto ao Scotiabank, no montante aproximado de USD 150 milhões.

Na mesma data, efetuou também a liquidação parcial do principal da dívida contraída junto ao Citibank, no valor de USD 45 milhões.

Notas Explicativas

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

Notas Explicativas**1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás**

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m³ (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

1.5. Acesso ao mercado de capitais e fontes de financiamento

Em 31 de março de 2026, o capital circulante líquido da Companhia apresentou saldo negativo. A Companhia tem a intenção de realizar novas captações no curto prazo com o objetivo de liquidar suas obrigações exigíveis de curto prazo. Adicionalmente, a NTS mantém capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, sustentada pela geração operacional de caixa, disponibilidade de recursos líquidos, acesso a fontes de financiamento e gestão ativa dos ciclos financeiros. A Administração da Companhia monitora continuamente os indicadores de liquidez e adota medidas prudenciais para garantir a continuidade operacional e sua solidez financeira.

1.6. Contexto Regulatório - Revisão da regulação sobre os critérios de definição do cálculo tarifário de transporte dutoviário de gás natural & discussões sobre a proposta para o ciclo tarifário para o quinquênio 2026-2030

No 3º trimestre de 2025, a ANP iniciou formalmente o processo de discussão dos aspectos regulatórios relacionados à primeira fase da revisão da Resolução nº 15/2014, que trata dos critérios de definição tarifária do setor de transporte dutoviário de gás natural. Esse processo foi conduzido por meio da Consulta Pública nº 5/2025 e resultou, em janeiro de 2026, na publicação da Resolução nº 991/2026, que revogou e substituiu a Resolução nº 15/2014.

Os tópicos abordados pelo novo ato, envolvem entre outros aspectos, a definição de metodologia de valoração da base regulatória de ativo (BRA), metodologia de remuneração do capital (WACC), aprimoramento e detalhamento do estabelecimento da receita máxima permitida (RMP) e outros aspectos setoriais.

No final de 2025, a ANP deu início, por meio da Consulta Pública nº 8/2025, ao processo de revisão tarifária das transportadoras, a qual visou a obtenção de subsídios sobre as propostas de valoração da BRA, plano de investimentos e propostas tarifárias para o Ciclo Tarifário 2026-2030 apresentadas pelas Transportadoras no início de 2025. Em linha com as diretrizes regulatórias vigentes, a NTS apresentou duas propostas para valoração de sua Base Regulatória de Ativos (BRA) - o Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI) e o Custo Novo de Reposição (CNR) - além do plano de investimentos para o período 2026-2030, das estimativas de custos operacionais (O&M e G&A) e do cenário de capacidade para fins de cálculo tarifário.

Diante da diversidade de temas e complexidade constatadas pela ANP durante a Consulta Pública nº 8/2025, a Agência optou em realizar novas consultas públicas faseadas em três fases sequenciais, aplicáveis ao ciclo regulatório 2026-2030:

1. Definição da taxa de retorno (WACC) - etapa dedicada à atualização da metodologia e dos parâmetros utilizados para definir a taxa de retorno das transportadoras, que teve a conclusão em dezembro de 2025 onde a ANP deliberou uma taxa real de retorno de 7,63%, pós impostos.
2. Valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) - fase destinada à apuração e metodologia de valoração dos ativos regulatórios, prevista para ser concluída no segundo trimestre de 2026.
3. Definição da Receita Máxima Permitida (RMP) e das propostas tarifárias - etapa final, responsável pela consolidação das tarifas de transporte aplicáveis ao ciclo 2026-2030, com conclusão estimada para o segundo trimestre de 2026.

Até a data de conclusão destas informações financeiras intermediárias, o processo de revisão tarifária ainda se encontra em andamento. A Companhia permanece atuando de forma colaborativa com a Agência Reguladora, contribuindo para que o processo seja conduzido de maneira técnica, transparente e alinhada às melhores práticas regulatórias.

Notas Explicativas

1.7. Conta Regulatória

A gestão da conta regulatória foi recentemente regulamentada pelo artigo 13º da Resolução Normativa ANP nº 991/2026, publicada em 02 de janeiro de 2026, que consolidou os procedimentos para a apuração e o reequilíbrio dos saldos. Sob esta nova norma, a dinâmica tarifária funciona como um instrumento de reconciliação financeira para gerir as discrepâncias entre a Receita Máxima Permitida (RMP) anual aprovada para o transportador vis-à-vis a receita efetivamente aferida (excluídas desse montante as receitas atribuídas a encargo de movimentação e parcela de 10% do encargo do produto não firme) para cada exercício correspondente. O objetivo é assegurar que o transportador não receba receitas acima ou abaixo do teto regulatório, sendo responsabilidade do transportador a manutenção de controles detalhados e publicidade em bases mensais para todos os agentes sobre esses saldos (positivos ou negativos).

A compensação desses saldos deve ocorrer, prioritariamente, no ano seguinte (N+1) e reajustada pela variação da taxa SELIC, visando a modicidade tarifária. No entanto, a norma prevê que a recuperação do saldo pode ser estendida por vários períodos/anos em função de recuperação insuficiente da RMP. Essa extensão é ativada sempre que a recuperação de RMP insuficiente em um único ano representar um impacto acima de 15% sobre as tarifas de transporte definidas ao final do processo de oferta de capacidade, cabendo revisão deste percentual no âmbito da Consulta Pública Tarifária.

Em 31 de março de 2026, a Companhia apurou saldo positivo estimado de R\$461 milhões na Conta Regulatória (R\$359 milhões em 31 de dezembro de 2025), em razão de receitas adicionais (produtos de curto prazo, encargos excedentes e penalidades). Nos termos de diretrizes da ANP e normas contábeis aplicáveis, a Companhia concluiu que o saldo da Conta Regulatória não atende aos requisitos contábeis previstos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para reconhecimento, uma vez que o saldo nela registrado será abatido da Receita Máxima Permitida futura da Companhia, por meio de ajuste tarifário futuro.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Base de apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os itens mensurados ao valor justo em contrapartida no resultado, conforme nota explicativa 20 f).

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 8 de maio de 2026 e pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2026.

A moeda funcional da NTS é o real ("R\$"), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias, são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 emitidas em 26 de março de 2026.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa e bancos	148	88
Aplicações financeiras (a)	<u>1.496.067</u>	<u>1.135.663</u>
Total	<u>1.496.215</u>	<u>1.135.751</u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- (a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	425.740	429.982
Compromissada	<u>50.428</u>	<u>-</u>
Total	<u>476.168</u>	<u>429.982</u>

Notas Explicativas

De acordo com os estatutos/mandatos dos Fundos, os recursos são resgatáveis em até D+1, considerando a cota da data do resgate. Em maio de 2025, um dos fundos realizou a aquisição de duas debêntures da NTS, conforme mencionado na nota 10 e 20(e). Conforme previsto no CPC 36, essas debêntures estão sendo consolidadas com o saldo de caixa e equivalente de caixa.

6. CONTAS A RECEBER

	31/03/2026	31/12/2025
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	869.026	1.312.089
GALP Energia Brasil S.A. ("GALP")	41.314	24.928
Shell	13.055	16.409
Mercúrio	1.233	1.376
Edge	19.958	20.838
Comgás	10.808	-
CSN	5.579	5.352
Equinor	3.537	3.141
Outros	7.754	1.920
Total	<u>972.264</u>	<u>1.386.053</u>

	A vencer	<30	31 - 60	61 - 90	>91	Total
Saldo aberto	971.886	(182)	-	(84)	643	972.264

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN, Eneva, BTG, Origem, VOQEN, 3R Petroleum, Petrochina, Equinor entre outros carregadores, com vigência até 31 de dezembro de 2026. Em 31 de março de 2026, a Companhia reconheceu uma reversão de provisão para perda, em virtude da recuperação de recebíveis no montante de R\$ 392. Por fim, as informações negativas do aging em aberto apresentadas no quadro acima referem-se a notas de crédito de alguns clientes da Companhia.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS TERCEIROS

Em maio de 2025, a Companhia realizou a aplicação de recursos no montante de R\$200.000 em um título emitido pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO), instituição financeira pública vinculada ao governo da Espanha. O título possuía vencimento em janeiro de 2026 com a rentabilidade anual de 12,72%. No primeiro trimestre de 2026, a aplicação gerou um rendimento de R\$2.120, e a Companhia resgatou o saldo de R\$218.303, após o vencimento. Adicionalmente, a Companhia possui outros Títulos e Valores Mobiliários com partes relacionadas, para maiores detalhes vide nota explicativa nº 11.

8. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2025			Movimentação em 2026				Saldo em 31 de março de 2026		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições (i)	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	177.469	-	177.469	86.736	-	(1.259)	-	262.946	-	262.946
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(5.927)	4.600	-	-	-	(274)	10.527	(6.201)	4.326
Condicionantes ambientais	145.409	(60.450)	84.959	-	-	-	(977)	145.409	(61.427)	83.982
Gasodutos, equipamentos e outros bens	13.087.711	(6.359.281)	6.728.430	-	-	1.259	(116.485)	13.088.970	(6.475.766)	6.613.204
Materiais e equipamentos sobressalentes	81.744	-	81.744	715	-	-	-	82.459	-	82.459
Total	<u>13.502.860</u>	<u>(6.425.658)</u>	<u>7.077.202</u>	<u>87.450</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(117.735)</u>	<u>13.590.310</u>	<u>(6.543.393)</u>	<u>7.046.917</u>

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024			Movimentação em 2025				Saldo em 31 de dezembro de 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	120.082	-	(122.773)	-	177.469	-	177.469
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(1.094)	10.527	(5.927)	4.600
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(3.906)	145.409	(60.450)	84.959
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	32.389	-	122.773	(462.874)	13.087.711	(6.359.281)	6.728.430
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529	-	83.529	-	(1.785)	-	-	81.744	-	81.744
Total	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>	<u>152.471</u>	<u>(1.785)</u>	<u>-</u>	<u>(467.874)</u>	<u>13.502.860</u>	<u>(6.425.658)</u>	<u>7.077.202</u>

- (i) Adição de aproximadamente R\$ 22 milhões sem efeito caixa, sendo cerca de R\$ 9 milhões referentes à transferência de saldo de outros contas a receber, em função do início operacional do projeto do Ponto de Recebimento de Macaé em janeiro, que deixou de ser reembolsável e passou a ser classificado como investimento da Companhia. Os R\$ 13 milhões restantes decorrem da variação cambial das NDFs contratadas para mitigar os riscos financeiros diretos na aquisição de ativos da Estação de Compressão de Japeri.

Notas Explicativas

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2026, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia, gerando flexibilidade comercial aos agentes da indústria de gás natural, aumentando a capacidade de movimentação firme de gás natural produzido no país para os estados de São Paulo e do sul do Brasil. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R\$49.531. Em 14 de janeiro de 2026, após as aprovações dos órgãos de governança, a Companhia conclui a decisão final de investimento para realizar a implantação do projeto de construção da ECOMP Japeri.

(ii) PR Macaé

O Ponto de Recebimento Macaé (PR Macaé) é um projeto da Companhia que está localizado nas imediações do Terminal de Cabiúnas, no município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro. O PR conectará a malha de transporte de gás natural da NTS às instalações de exploração de gás proveniente da Bacia de Campos, Projeto Raia (BM-C-33) que será operado pela Equinor, em parceria com a Repsol Sinopec Brasil e Petrobras. O Ponto de Recebimento terá a capacidade de escoamento de 16 MM m³ de gás/dia. A autorização de construção foi emitida em 2 de janeiro de 2026, com as obras iniciadas no mesmo mês, e teve o investimento de R\$ 22.677 incorrido até o momento.

(iii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$19.240.

(iv) Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$143.130.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do período até 31 de março de 2026, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(vi) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nomenclatura, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R\$1.087.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período findo em 31 de março de 2026 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40 milhões m³/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Notas Explicativas

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16"

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui uma Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante o período de três meses findo em 31 de março de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

9. FORNECEDORES

<u>Fornecedor</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	801.246	814.542
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	1.915	1.412
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	-	11.596
Spiecapag Intech Construção	2.860	-
Conaut Controles Automáticos Ltda	-	1.156
Industec Comércio e Montagens	-	5.094
GOCIL Segurança Patrimonial	1.768	1.768
Construtora Elevação	981	1.767
SGS Industrial Instalações	720	1.213
G4S Vanguarda Segurança e Vigilância	486	822
Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural	-	1.655
Vectra Engenharia Ltda	6.924	6.973
Enerflex Energia Ltda	1.222	1.116
Tisi do Brasil Serviços Industriais Ltda.	1.546	4.172
Demais fornecedores	62.215	81.276
Total	881.883	934.562

10. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Principal	Juros	Custo de captação	31/03/2026	31/12/2025
Notas Comerciais	(750.000)	(2.318)	4.403	(747.915)	(778.026)
Debêntures (b)	(16.361.080)	(277.288)	145.026	(16.493.342)	(15.871.081)
Empréstimos 4.131 (a)	(2.931.768)	(25.072)	9.562	(2.947.278)	(3.099.090)
Total	<u>(20.042.848)</u>	<u>(304.678)</u>	<u>158.991</u>	<u>(20.188.535)</u>	<u>(19.748.197)</u>
Circulante				(1.305.373)	(1.798.569)
Não circulante				<u>(18.883.162)</u>	<u>(17.949.628)</u>
Total				<u>(20.188.535)</u>	<u>(19.748.197)</u>

- (a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 14.5 e nº 21.(b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.
- (b) A movimentação apresentada contempla o saldo consolidado das debêntures emitidas pela Companhia, incluindo os títulos adquiridos pelo fundo exclusivo. As debêntures adquiridas pelo fundo são as da segunda emissão e a terceira série da sexta emissão. Por fim, o valor apresentado do principal já está contemplando o ajuste à valor justo da debênture incentivada.

10.1. Debêntures

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia. Em 31 de março de 2026 o saldo da debênture é de R\$1.460.445.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

Em 29 de setembro de 2025 a Companhia realizou a liquidação de metade de suas notas comerciais no valor de R\$750.000, mediante a captação da décima emissão de debêntures. Em 31 de março de 2026 o valor da nota comercial é de R\$747.915.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia.

Em 24 de março de 2026, ocorreu a liquidação do resgate antecipado da totalidade da segunda série, nos termos da Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS”, no montante de R\$ 1.140.000 de principal e R\$ 64.499 de juros.

Em 31 de março de 2026, o saldo da 3ª série é de R\$ 1.000.861.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

Em março de 2026, a Companhia realizou a amortização extraordinária parcial da totalidade das debêntures da primeira série, no valor total de R\$ 773.333 de principal e R\$ 258.814 de juros.

Em 31 de março de 2026, o saldo da 1ª série é de R\$1.889.426, o da 2ª série é de R\$2.707.324 e o da 3ª série é de R\$2.608.174.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$1.035.934.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição
(“8ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$1.829.189.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Qualificados (“9ª Emissão de Debêntures”)

Em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures, previamente deliberada em 12 de junho de 2025. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023.

O valor aprovado foi de R\$260.000, com liquidação em 13 de agosto de 2025. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de “spread” de 6,7269% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para julho de 2040. Na mesma data da liquidação, foi contratado um instrumento de “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujo fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$243.414.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“10ª Emissão de Debêntures”)

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da décima emissão de debêntures, previamente deliberada em 21 de julho de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescidos de spread de 0,90% ao ano. A remuneração será paga semestralmente, e o vencimento da debênture está previsto para agosto de 2031. A captação da operação ocorreu no dia 27 de setembro de 2025. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$741.996.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“11ª Emissão de Debêntures”)

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 11ª emissão de debêntures. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023, com o intuito de financiar os investimentos dos projetos da ECOMP Japeri e PR Macaé.

O valor aprovado foi de R\$900.000, com integralização em 11 e 12 de março de 2026. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de “spread” de 6,3198% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para agosto de 2040. Na mesma data da primeira liquidação, foi contratado um instrumento de “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujos fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$785.241.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“12ª Emissão de Debêntures”)

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a décima segunda emissão de debêntures, no valor de até R\$ 3.900.000.

Do valor mencionado, R\$ 2.200.000 foram aprovados estão sob regime de garantia firme e R\$ 1.700.000 sob regime de melhores esforços. O valor total da 12ª emissão foi de R\$ 2.200.000, integralizados dias 11 e 12 de março de 2026, e o vencimento da debênture se dará em 10 de março de 2031, sendo que os recursos obtidos serão utilizados para quitação de dívidas vigentes da Companhia. A debênture tem remuneração atrelada ao CDI, acrescida de “spread” de 0,60%. Em 31 de março de 2026, o saldo da debênture é de R\$2.191.337.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 31 de março de 2026, o saldo de empréstimo da primeira captação do Scotia é de R\$1.587.001, e o saldo junto ao Citibank é de R\$473.826.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.

- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R\$1.023.648 considerando principal e juros.

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total do empréstimo 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$474.334 considerando principal, juros e impostos.

Em 8 de setembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total do empréstimo com o SMBC no valor total de R\$275.761, considerando principal e juros.

10.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, foi aprovada a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US\$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217% a.a., pagos semestralmente. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia em fevereiro de 2025.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo (“swap” cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. O saldo em 31 de março de 2026 é de R\$886.452.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

Ano	Principal	Custo de captação
2026	-	20.999
2027	1.020.884	27.998

2028	1.020.884	22.994
Após 2029	18.001.080	87.000
Total	<u>20.042.848</u>	<u>158.991</u>

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida (“Notas”) emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista semestralmente nas Notas, está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

Emissor Parte Relacionada/título	Alocação	%	Remuneração	Vencimento
Emissor - ITAUSA	731.000	8,50%		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	2.024.694	23,54%		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	2.020.758	23,50%		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	899.427	10,46%		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	2.924.121	34,00%		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031

<u>Emissor Parte Relacionada/título</u>	<u>Alocação</u>	<u>%</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	<u>8.600.000</u>			

	31/03/2026	31/12/2025
<u>Ativo</u>		
Circulante	176.749	561.677
Não circulante	8.600.000	8.600.000
Total	<u>8.776.749</u>	<u>9.161.677</u>
	31/03/2026	31/03/2025
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	348.322	308.717
Total	<u>348.322</u>	<u>308.717</u>

b) Operações entre entidades jurídicas

(i) Ouro Verde

	31/03/2026	31/12/2025
<u>Passivo</u>		
Fornecedores	(297)	(395)
Total	<u>(297)</u>	<u>(395)</u>
	31/03/2026	31/03/2025
<u>Resultado</u>		
Custo dos serviços prestados	(931)	(1.090)
Total	<u>(931)</u>	<u>(1.090)</u>

No período findo em 31 de março de 2026, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“UNIDAS”), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas spot (esporádicas) pela Companhia, com prazo indeterminado e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais

penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da Administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	31/03/2026	31/03/2025
Honorários da Administração	1.664	1.522
Benefícios de curto prazo	376	348
Total	2.040	1.870

12. TRIBUTOS

12.1. Tributos correntes

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IR	-	-	10.827	2.983	(188.190)	(692.765)
Contribuição social	-	-	1.771	641	(60.996)	(268.613)
PIS/COFINS	-	-	-	-	(54.700)	(52.683)
ICMS	-	-	-	-	(60.018)	(70.501)
ISS	-	-	-	-	(698)	(527)
IRRF	8	8	-	-	(1.164)	(2.075)
Outros	-	-	-	-	(3.100)	(3.137)
Total	8	8	12.598	3.624	(368.866)	(1.090.301)

12.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em 31/03/2026	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%	Base em 31/12/2025	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	53.645	18.239	51.424	17.484
Provisão Derivação Clandestina	1.647	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	(73.376)	(24.948)	44.015	14.965
Provisão Compartilhamento de faixa	415	141	391	133
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.411	2.520	7.365	2.504
Provisão para bônus	32.796	11.151	26.606	9.046
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	1.019.555	346.649	1.037.523	352.758
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	63.136	21.466	60.338	20.515
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	300.867	102.295	255.221	86.776
Total	<u>1.406.096</u>	<u>478.073</u>	<u>1.484.529</u>	<u>504.741</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(4.859.852)	(1.652.350)	(4.920.585)	(1.672.999)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	<u>(39.724)</u>	<u>(9.931)</u>	<u>(41.556)</u>	<u>(10.389)</u>
Total	<u>(4.899.576)</u>	<u>(1.662.281)</u>	<u>(4.962.141)</u>	<u>(1.683.388)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u><u>(3.493.480)</u></u>	<u><u>(1.184.208)</u></u>	<u><u>(3.477.612)</u></u>	<u><u>(1.178.647)</u></u>

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 14.2.(a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 31 de março de 2026

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2025	Outros Resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 31/03/2026	
<u>Imposto diferido ativo</u>					
Provisão para perda PIS/COFINS	17.484	-	755	18.239	
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560	
Provisão para contingências e outras	14.965	-	(39.913)	(24.948)	
Provisão cruzamento de faixa	133	-	8	141	
Provisão - gastos com compensação ambiental	2.504	-	16	2.520	
Provisão para bônus	9.046	-	2.104	11.151	
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	352.758	-	(6.110)	346.649	
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)	20.515	951	-	21.466	
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	86.776	-	15.520	102.295	
	<u>504.741</u>	<u>951</u>	<u>(27.620)</u>	<u>478.073</u>	
<u>Imposto diferido passivo</u>					
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.672.999)	-	20.649	(1.652.350)	
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(10.389)	-	458	(9.931)	
Total	<u>(1.683.388)</u>	<u>-</u>	<u>21.107</u>	<u>(1.662.281)</u>	
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(1.178.647)</u>	<u>951</u>	<u>(6.513)</u>	<u>(1.184.208)</u>	
	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029 +</u>	<u>Total</u>
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	17.260	6.110	6.110	448.593	478.073

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

12.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.149.372	1.329.249
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(4.028)	(19.366)
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	(18.670)	222.116
Adições temporárias	<u>(46.346)</u>	<u>68.625</u>
(+) Depreciação fiscal x societária	60.733	54.618
(+) Provisão para contingência	-	-
(+) Provisão para bônus	5.522	5.078
(+) Provisão ambiental	46	82
(+) Provisão p/ repasse contratual	2.221	1.951
(+) Condicionante ambiental	529	529
(+) Cruzamento de faixa	24	3.372
(+) Provisão para perda do contas a receber	(392)	-
(+) Valor justo das debêntures incentivadas e derivativos	(112.119)	
(+) Outros	(2.911)	2.995
Exclusões temporárias	<u>27.676</u>	<u>153.491</u>
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(17.970)	(18.750)
(+) Ganho "Swap"	45.646	178.880
(-) Outros	-	(6.639)
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	<u>1.126.674</u>	<u>1.531.999</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(346.812)	(518.805)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(6.513)</u>	<u>75.386</u>
Total	<u>(353.325)</u>	<u>(443.419)</u>
Alíquota efetiva de IR e CS	30,74%	33,36%

13. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS**13.1. Provisão para repasse contratual**

A Companhia reconheceu provisão de R\$77.211 (R\$74.990 em 31 de dezembro de 2025) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

Em junho de 2025, a Companhia reverteu o montante de R\$28.862 em outras receitas operacionais referente ao período de junho de 2020 a junho de 2021, em razão da prescrição dos saldos.

Notas Explicativas**13.2. Provisão para compensação ambiental**

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$7.411 (R\$7.364 em 31 de dezembro de 2024), com base no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, referente ao cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR), objeto da condicionante 2.13 da LO (Licença de Operação) nº 762/2008.

13.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$20.368 (R\$20.486 em 31 de dezembro de 2025), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, constantes das licenças emitidas para construção e operação da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**14.1. Capital social**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

14.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 14.4(a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA (“Purchase Price Allocation”), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Notas Explicativas

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde e equivale a R\$431.546.

14.3. Reservas de lucros**a) Reserva legal**

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto no dispositivo legal.

Em 19 de março de 2025 a Companhia deliberou e aprovou, via Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R\$297.701, oriundos da desconstituição da reserva. O pagamento foi realizado em 15 de abril de 2025.

c) Dividendos pagos

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R\$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Conforme mencionado na nota explicativa 14.3 (b), a Companhia distribuiu como forma de dividendos em 15 de abril de 2025 o montante de R\$297.701.

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Em 24 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$431.545, apurados no período entre julho e

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

agosto do presente exercício social, a ser findado em 31 de dezembro de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas em 24 de setembro de 2025.

Em 27 de março de 2026, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.281.951 de dividendos referentes ao ano de 2025, acrescidos de R\$42.304 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2026 e de 2025, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Lucro líquido do período	796.047	885.830
Total de ações emitidas	2.312.328.578	2.312.328.578
Lucro básico e diluído por ação em reais	0,34	0,38

14.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

Notas Explicativas

14.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor de R\$41.670 (R\$39.823 em 31 de dezembro de 2025) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 20. (b).

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(39.823)	(137.671)
Resultado “swap” antes do ajuste a valor justo	(99.581)	(80.055)
(-) Resultado “swap” a valor justo	(102.379)	68.199
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	(2.798)	148.254
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	951	(50.406)
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	(41.670)	(39.823)

15. RECEITA LÍQUIDA

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Receita bruta de serviços (i)	1.970.466	2.224.266
Encargos sobre serviços	(313.694)	(326.944)
Gás de balanceamento (ii)	16.026	40.008
Gás para Uso do Sistema - GUS (iii)	56.592	36.537
Ajuste de tarifa	(10.664)	(10.780)
Total	1.718.725	1.963.087

- (i) A redução entre os períodos está atrelado ao fim do contrato do Malhas SE em dezembro de 2025.
- (ii) A variação entre os períodos está vinculada principalmente à compra excessiva de gás de balanceamento, que é repassada aos carregadores, no primeiro trimestre de 2025 em função de uma parada de operação da UTGCA.
- (iii) Aumento da receita de GUS em virtude dos acionamentos adicionais ocorridos no primeiro trimestre de 2026 comparado com o mesmo período de 2025.

16. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Depreciação (i)	(109.070)	(110.599)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(7.607)	(7.947)
Operação e manutenção	(8.345)	(10.560)
Direito de passagem	(30.369)	(34.153)
Energia elétrica	(4.697)	(3.388)
Seguros	(4.718)	(4.967)
Gás utilizado no sistema (ii)	(42.731)	(32.035)
Custos ambientais	(886)	(220)
Serviços de consultoria	(1.883)	(1.801)

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Treinamentos e seminários	(177)	(325)
Custos com pessoal	(17.528)	(17.715)
Gás de balanceamento (iii)	(13.695)	(36.689)
Outros	(10.909)	(12.484)
Total	(252.616)	(272.883)

- (i) Valores líquidos dos créditos de PIS/COFINS.
- (ii) Aumento dos custos com GUS em virtude do aumento dos acionamentos em 2026 comparado com o mesmo período de 2025.
- (iii) A variação entre os períodos está vinculado principalmente à compra excessiva de gás de balanceamento no primeiro trimestre de 2025 em função de uma parada de operação da UTGCA.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Despesas com pessoal	(13.909)	(12.693)
Assessoria jurídica	(1.233)	(704)
Auditoria	(98)	-
Assessoria contábil	(602)	(556)
Consultoria	(1.052)	(1.099)
Patrocínios e doações	(7.262)	(2.000)
Manutenções de licenças	(1.073)	(602)
Recrutamento e seleção	(121)	(35)
Aluguéis e taxas	(382)	(330)
Serviços contratados	(224)	(62)
Despesas com escritório e outras	(958)	(1.928)
Total	(26.914)	(20.009)

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Período de três meses findos em	
	31/03/2026	31/03/2025
Rendimentos de aplicações financeiras	400.949	362.060
Atualização monetária	539	9.113
Ajuste de valor justo de instrumento financeiro (Nota 20c)	112.119	-
Outras	76	562
Total de receitas financeiras	513.682	371.735
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(757.288)	(679.026)
Impostos sobre resultado financeiro	(899)	(24)
Multas e juros	(4.266)	(180)
Atualização monetária	(41.168)	(57.642)
Outras	(335)	(1.594)
Total de despesas financeiras	(803.956)	(738.466)
Resultado financeiro líquido	(290.274)	(366.731)

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Período de	
três meses findos em	
<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>

- (a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 10, nº 14.5 e nº 20. (b) e (f).

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

19. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS**19.1. Processos judiciais provisionados**

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

A Companhia registrou em seu balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$185 referente a contingências trabalhistas e R\$24.381 relacionadas a contingências tributárias. As ações trabalhistas concentram-se, em sua maioria, em discussões sobre responsabilidade solidária, enquanto, na esfera tributária, o principal processo refere-se à “tese do século”.

19.2. Depósitos judiciais

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Trabalhistas	487	353
Fiscais	<u>4.574</u>	<u>4.105</u>
Total	<u><u>5.061</u></u>	<u><u>4.458</u></u>

19.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Cíveis	(10.097)	(10.431)
Trabalhistas	(4.528)	(4.616)
Tributárias	(388.403)	(329.235)
Ambientais	<u>(73.033)</u>	<u>(72.408)</u>
Total	<u><u>(476.061)</u></u>	<u><u>(416.690)</u></u>

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R\$333.587 (R\$324.769 em 31 de dezembro de 2025). Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2026 a Companhia aumentou em aproximadamente R\$ 50 milhões o saldo em função de auto de infração que questionam o tratamento fiscal de juros sobre capital próprio (JCP).

Notas Explicativas

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 31 de março de 2026, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2026	2027	2028+	Total
Debêntures e Notas Comerciais	1.591.509	2.401.264	29.169.855	33.162.628
Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a)	1.221.063	1.086.481	820.381	3.127.925
Fornecedores	881.883	-	-	881.883
Total	3.694.455	3.487.744	29.990.237	37.172.436

- (a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor negativo de R\$89.651 corresponde a posição líquida dos “swaps” contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 31 de março de 2026, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$560.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos (“swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nacional)	31/03/2026	31/12/2025
	“Swap” (cambial)					
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	abril/2027	US\$300.000	1.561.280	1.630.127
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$1.421.250	(1.540.936)	(1.490.100)
				MTM “Swap”	20.344	140.027
Scotia Bank (3)	Posição ativa	USD/BRL + 5,20%	fevereiro/2028	US\$170.000	893.236	964.725
	Posição passiva	CDI + 0,60%	fevereiro/2028	R\$1.004.700	(1.036.425)	(1.077.979)
				MTM “Swap”	(143.189)	(113.254)
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%	abril/2027	US\$90.000	466.355	490.435
	Posição passiva	112,7% do CDI	abril/2027	R\$426.375	(445.889)	(449.009)
				MTM “Swap”	20.466	41.426
					(102.379)	68.199

	Ativo		Passivo		Posição Líquida	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante (*)	-	1.088	(143.782)	(92.321)	(143.782)	(91.233)
Não circulante	110.871	180.806	(56.740)	(20.150)	54.131	160.656
Total	110.871	181.894	(200.522)	(112.471)	(89.651)	69.423

(*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

c) Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado

Conforme mencionado na nota explicativa 10.1, a Companhia possui a nona e décima primeira emissão de debênture, cuja remuneração está atrelada à variação do IPCA, acrescida de “*spread*” bancário. Com o objetivo de mitigar a exposição aos riscos decorrentes da variação da inflação e alinhar os fluxos financeiros da dívida à sua política de gestão de riscos, a Companhia contratou, na data de liquidação das referidas debêntures, instrumentos financeiros derivativos na modalidade de swap.

Os contratos de swap possuem vencimento coincidente com o das debêntures e estrutura de fluxos de caixa equivalente à das dívidas originais, sendo a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Dessa forma, a Companhia efetivamente converte a indexação da dívida de IPCA para CDI.

O impacto conjunto das debêntures e dos instrumentos financeiros derivativos, ambos mensurados a valor justo por meio de resultado, até 31 de março de 2026, resultaram em uma receita financeira líquida de R\$ 112.119.

O principal risco associado a essa estrutura refere-se ao risco de mercado, decorrente das variações nas taxas de juros (CDI) e no índice de inflação (IPCA), que podem afetar o valor justo dos instrumentos e, consequentemente, o resultado da Companhia. Como estratégia de mitigação desses riscos, a Companhia utiliza os contratos de swap como instrumento de hedge.

Notas Explicativas

A Companhia monitora continuamente a efetividade econômica dessas operações e a exposição aos riscos envolvidos, adotando práticas de gestão financeira prudente e alinhadas às políticas internas de risco.

d) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas. O risco existente é de uma eventual dificuldade financeira pelo seu principal cliente.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em março de 2026, a Petrobras apresentou 4 (quatro) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 29 de março de 2026, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$594.908.

e) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 10, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário base (*)	Provável (*)
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.496.215	Queda do CDI	219.196	153.362
TVM	8.776.749	Queda do CDI	1.285.794	899.617
<u>Passivo financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	20.619.596	Alta do CDI	(5.216.659)	(2.947.389)

(*) Cenários projetados para 12 meses.

- (a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.
- (b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,65% da data-base 31 de março de 2026, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 10,25%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 10 de abril de 2026, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

f) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

			31/03/2026		31/12/2025	
Ativos financeiros (circulante e não circulante)			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		Nível				
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	1.496.215	1.496.215	1.135.751	1.135.751
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	8.776.749	8.776.749	9.377.860	9.377.860
Contas a receber	Custo amortizado		972.264	972.264	1.386.053	1.386.053
Outras contas a receber	Custo amortizado		22.066	22.066	13.463	13.463
Depósitos vinculados	Custo amortizado		1.582	1.582	1.558	1.558
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)					
Instrumentos financeiros derivativos		2	110.871	110.871	181.894	181.894
Total			<u>11.379.748</u>	<u>11.379.748</u>	<u>12.096.579</u>	<u>12.096.579</u>
			31/03/2026		31/12/2025	
Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		Nível				
Fornecedores	Custo amortizado		881.883	881.883	934.562	934.562
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		19.159.880	19.593.714	19.491.546	20.990.984
Debêntures	Valor justo por meio do resultado	2	1.028.655	1.028.655	256.651	256.289
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)					
Instrumentos financeiros derivativos		2	200.522	200.522	112.471	112.471
Total			<u>21.270.940</u>	<u>21.704.774</u>	<u>20.795.230</u>	<u>22.294.306</u>

(a) A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.
- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

g) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Financiamentos, Derivativos e Dividendos	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 31 de março de 2026
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação Cambial	Custo captação	Ajuste a Valor Justo	Outros	
Notas comerciais	(778.026)	-	60.501	-	-	-	(30.212)	-	(178)	-	-	(747.915)
Debêntures (iii)	(15.871.082)	(1.186.667)	1.022.856	68.264	-	-	(608.982)	-	(7.416)	95.653	(5.967)	(16.493.342)
Empréstimo 4.131	(3.099.089)	-	22.902	-	-	-	(19.420)	149.576	(1.247)	-	-	(2.947.278)
Instrumento Financeiro Derivativo (i)	69.422	-	74.309	-	1.526	-	(84.384)	(149.576)	-	13.668	(14.617)	(89.651)
IR Câmbio (ii)	-	-	4.050	-	-	-	(4.050)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	1.324.255	-	-	-	(1.324.255)	-	-	-	-	-	-
Total	(19.678.774)	137.588	1.184.618	68.264	1.526	(1.324.255)	(747.048)	-	(8.842)	109.321	(20.584)	(20.278.186)

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 20.b). Adicionalmente, os efeitos do ajuste de valor justo referem-se substancialmente às debêntures incentivadas. Por fim, as informações das alterações não caixa de outros referem-se ao efeito de derivativo de fornecedores.
- (ii) Referem-se ao imposto de renda incidente sobre as liquidações de dívidas junto às seguintes instituições financeiras: Scotia 1, aproximadamente R\$3.527 e Citibank, R\$523.
- (iii) O montante classificado como “outros” corresponde integralmente ao efeito da consolidação do fundo exclusivo, em virtude da aquisição, por este, de debêntures emitidas pela Companhia. Adicionalmente, a rubrica de ajuste ao valor justo da debênture referente à 9ª emissão corresponde à mensuração da dívida pelo seu valor justo.

21. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 31 de março de 2026:

Classe de contratos	2026	2027	2028	2029	2030+	Total
Aluguel	2.299	3.492	1.316	59.120	36.566	102.793
Aquisição de materiais	-	207	-	-	-	207
Consultoria	26.279	31.401	17.191	3.847	18.603	97.321
Serviços e construção e montagem	5.563	29.573	15.076	380	-	50.592
Serviços IT	4.332	4.271	6.046	2.409	14.808	31.866
Serviços jurídicos	4.178	1.941	6.810	40	4.491	17.460
Serviços de operação, manutenção e integridade	67.538	404.395	63.866	35.030	48.142	618.971
Serviços de “facilities” e viagens	9.489	10.299	9.014	-	-	28.802
Outros	31.199	28.472	27.226	3.903	5.327	96.127
Total	<u>150.877</u>	<u>514.051</u>	<u>146.545</u>	<u>104.729</u>	<u>127.937</u>	<u>1.044.139</u>

Notas Explicativas

b) Garantias

Em 31 de março de 2026, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$4.045 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	2.080
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	62
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	88
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	45

22. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

Tipo de seguro	Início de vigência	Término de Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/04/2025	03/10/2026	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/04/2025	03/10/2026	400.000
Riscos ambientais	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/04/2025	03/10/2026	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2025	03/10/2026	60.000
Fraude corporativa (Crime)	03/04/2025	03/10/2026	5.000
Total			<u>2.580.000</u>

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

Notas Explicativas

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 31 de março de 2026 a título de despesas antecipadas:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	6.843	10.264
Responsabilidade Civil Geral	1.335	2.002
Riscos Ambientais	523	784
Responsabilidade Civil D&O	378	567
Seguros corporativos	151	227
Outros - seguros	594	892
Total de seguros	9.824	14.736
Outras despesas antecipadas	4.360	2.218
Total	14.184	16.954

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Captação de empréstimos e contratação de instrumentos financeiros derivativos

Em 16 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou estratégia de refinanciamento, que consistiu na contratação de um ou mais empréstimos em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, bem como na contratação de uma ou mais operações de derivativos (swap) para a proteção de todo o valor nominal resultante dessas captações.

Em 01 de abril de 2026, a Companhia captou um empréstimo no montante de EUR 174.000, enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao banco BBVA, com prazo de 3 (três) anos e custo equivalente à taxa EUR acrescida de spread de 3,05%. Na mesma data, a Companhia também captou um empréstimo no montante de USD 100.000, igualmente enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao Scotiabank, com prazo de 3 (três) anos e custo correspondente à taxa USD acrescida de spread de 3,8964%.

Posteriormente, em 29 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou a continuidade da estratégia de refinanciamento da Companhia, envolvendo a contratação de empréstimo enquadrado na Lei nº 4.131 em moeda local, no montante de até USD 100.000, com prazo de vencimento de até 3 (três) anos. Em 30 de abril de 2026, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Scotiabank, no valor de USD 50.000, pelo prazo de 3 (três) anos, com custo equivalente à taxa USD acrescida de spread de 4,046%. A expectativa é que a captação do montante ocorra em 14 de maio de 2026.

Concomitantemente à contratação dos referidos empréstimos, a Companhia celebrou operações de derivativos (swap), observando os montantes equivalentes e os demais termos e condições das respectivas operações de crédito, com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição cambial.

Liquidação parcial de empréstimos da Lei nº 4.131/1962

Em 01 de abril de 2026, a Companhia realizou a liquidação parcial do principal da dívida referente à primeira captação junto ao Scotiabank, no montante aproximado de USD 150.000.

Na mesma data, efetuou também a liquidação parcial do principal da dívida contraída junto ao Citibank, no valor de USD 45.000.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado – DVA referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 31 de março de 2026;

(ii) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

(iii) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 31 de março de 2026;

(iv) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.